

APROVADO: 21 / 06 / 2023

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Indicação nº 127/2023.

Governador Edison Lobão - MA, 21 de junho de 2023.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Saúde, providencie uma base completa de serviço de atendimento móvel do SAMU, neste Município.

Justificativa: O serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um programa que tem como finalidade prestar socorro a população em casos de urgência e emergência. O serviço funciona 24hs por dia com profissionais da área da saúde, bem como médicos, enfermeiros, auxiliares e socorristas que atendem as urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica e de saúde mental a população. Após o atendimento a equipe médica definirá o destino do paciente que poderá ser a uma unidade de pronto atendimento ou hospital terceirizado. Com isso, esses serviço de atendimento móvel será criado para organizar os diferentes níveis de situação de saúde como encaminhando os quadros de menor complexidade em fase diagnóstica e os casos de maior complexidade que precisarem de estabilização clínica aos hospitais especializados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias de junho de 2023.


Ziviane Silva de Araújo
Vereadora - Republicanos

Recebido em:
Ana Paula Ribeiro
11:32 hs
29/06/23